

DESPACHO

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Art. 97 do Regimento Interno, determina o arquivamento do Processo **nº 233/2013**, relativamente a projeto em tramitação na Casa no corrente exercício de 2013, e que não logrou ser apreciado e votado no período Legislativo que ora se encerra.

Palácio 11 de outubro, 02 de janeiro de 2014.

Vereador VALDECIR RUBBO
Presidente

Av. Dr. Casagrande, 270 – Caixa Postal 351 – Bento Gonçalves – RS – CEP 95700-000 Fone: 54 2105.9700 – E-mail: camarabento@camarabento.rs.gov.br